

Decreto nº 3.416, de 15 de agosto de 2007.

Institui a Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil e dá outras providências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que, em 18 de junho de 1908, o navio Kasato Maru aportou no Porto de Santos, em São Paulo, trazendo a primeira leva de imigrantes japoneses, constituída por 165 famílias, que vieram trabalhar nos cafezais do interior paulista;

Considerando que, desde então, nestes últimos 100 anos, inúmeros japoneses vieram para o Brasil em busca de melhores oportunidades e de qualidade de vida;

Considerando que, muitos destes imigrantes se instalaram em Taquaritinga e, em razão disso, há neste município uma forte colônia japonesa e de seus descendentes, que se encontra reunida sob as entidades Taquaritinga Nipo Clube e Associação Japonesa de Taquaritinga;

Considerando que, em razão das celebrações do centenário da imigração japonesa, deverão ser realizadas festividades em comemoração à data, tão importante para a comunidade taquaritinguense, em razão do valor dos imigrantes e de seus descendentes para a pujança desta terra,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, responsável pela organização dos eventos comemorativos à data, que será celebrada em 18 de junho de 2008.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior é assim composta:

I - Representantes do Poder Público:

- a) Marcos Rui Gomes Marona.
- b) Luis Carlos Soares.
- c) Silvia Isabel Lopes Silveira Lopes.

II - Representantes da Associação Japonesa de Taquaritinga:

- a) Ângelo Marcelo Okada.
- b) Chiguelo Kamada.
- c) Yoshimasa Watanabe.

III - Representantes do Taquaritinga Nipo Clube:

- a) Seijo Toma.
- b) Laura Yurie Minehira.
- c) Junishiro Yamaguchi.

Parágrafo único. Fica nomeado Marcos Rui Gomes Marona, como presidente desta Comissão e Silvia Isabel Lopes Silveira Lopes, como secretária.

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br



cont. do Decreto nº 3.416/2007.

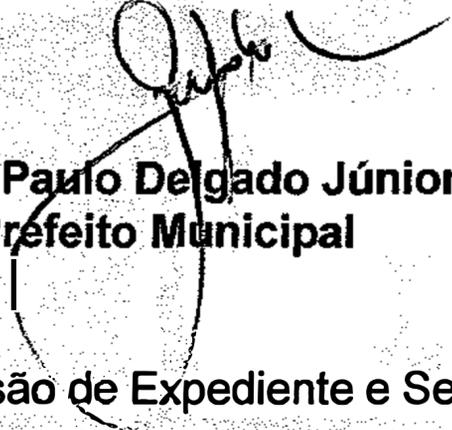
fls. 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Art. 3º. Esta comissão se extinguirá em 20 de julho de 2008, logo após a conclusão das festividades e sua devida prestação de contas, se for o caso.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 15 de agosto de 2007.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão